

ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA (ESIV)



OUTBECO PRAIA DO MORRO



DESCRIÇÃO DO ESTUDO:

ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA (ESIV) DO EMPREENDIMENTO “OUTBECO PRAIA DO MORRO”, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (SEMAP), MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

EMIÇÃO: JULHO/2023

REVISÃO: 00

EMPREENDIMENTO: OUTBECO PRAIA DO MORRO LTDA

CNPJ: 48.874.145/0001-48

ELABORADO POR: CHÁCARA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 38.150.992/0001-06

ACESSE EM FORMATO DIGITAL:

ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023

OUTBECO PRAIA DO MORRO



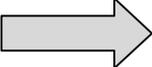


ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023
OUTBECO PRAIA DO MORRO



I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO		
DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social OUTBECO PRAIA DO MORRO LTDA	CPF OU CNPJ 48.874.145/0001-48	RG
Endereço para correspondência Avenida Praiana	Nº 20	Bairro Praia do Morro
Cidade Guarapari	UF ES	CEP 29.216-090
Telefone Contato (21) 96720-8427	E-mail flavio.pujolhil@gmail.com	
Anexo 01: CNPJ; Contrato Social da empresa; Documentação Representante Legal		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome Erick Victorino Ferreira	Formação Profissional Engenheiro Civil	Nº CREA ES-0050246/D
Endereço para correspondência Rodovia do Sol	Nº 2820	Bairro Praia de Itaparica
Cidade Vila Velha	UF ES	CEP 29.102-020
Telefone Contato 27 98824-5022	E-mail erick@chacaraengenharia.com.br	
ANEXO 02: Anotação de Responsabilidade Técnica		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
CNAE 56.11-2-01	Descrição da atividade principal Restaurantes e similares	
Endereço Avenida Praiana, nº 20	Bairro Praia do Morro – Guarapari/ES	
Nº da Matrícula ou Transcrição	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.) 2598200	Inscrição Imobiliária (IPTU) 03.04.098.0206.000
ANEXO 03: Alvará de Funcionamento; Alvará Sanitário; Alvará Bombeiros		
II – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
ZONEAMENTO DO EMPREENDIMENTO		
Localização:		
() Zona Rural		ZONEAMENTO Zona de Uso Residencial 5 ZUR_05
(x) Zona Urbana		



Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento: () Permitido (x) Tolerado () Proibido		
ANEXO 04: Localização do Empreendimento e seu Zoneamento		
<i>Coordenadas UTM da sede do EMPREENDIMENTO (Para imóveis que não possuem insc. Imobiliária)</i>		
UTM (N): 7715311	UTM (E): 344622	
Datum utilizado: DATUM WGS84		
INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE		
Fase do empreendimento: () Planejamento () Implantação  Previsão de início da Operação: ____/____/____ (x) Operação (Funcionamento) Data de Início da Operação: Abril/2023		
Nº de Funcionários: 09 Nº de caminhões utilizados operacionalmente para implantação: 0 (Não se aplica. Empreendimento já em operação) <i>Informar o vínculo empresa/veículo:</i> () Próprio () Cooperativa local () Transportadoras () Autônomos		
Há residência (s) de terceiros no entorno?	(x) Sim	() Não
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?	() Sim	(x) Não
Haverá supressão de vegetação?	() Sim	(x) Não
Há necessidade de movimentação de terras?	() Sim	(x) Não
Equipamentos Utilizados e/ou sistema operacional é emissor de:		
Ruído:	(x) Sim () Não. Informar o tipo: Música mecânica/ao vivo	
Calor:	() Sim (x) Não. Informar o tipo:	
Poeira:	() Sim (x) Não. Informar o tipo:	
Fumaça:	() Sim (x) Não. Informar o tipo:	
Outros:	() Sim (x) Não. Informar o tipo:	
Outros:	() Sim (x) Não. Informar o tipo:	
DESCRIÇÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE:		
ATIVIDADES OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO, CONFORME CNAE 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES:		



Preparação e Serviço de Alimentos:

Desenvolvimento do cardápio, incluindo a seleção de pratos, ingredientes e apresentação dos alimentos.

Aquisição de ingredientes frescos e de alta qualidade de fornecedores fornecem.

Preparação dos pratos de acordo com as receitas protegidas, seguindo os padrões de qualidade e higiene alimentar.

Cozimento, montagem e apresentação dos pratos para servir aos clientes.

Garantia de consistência e qualidade dos pratos em cada pedido.

Atendimento ao Cliente:

Recebimento e cumprimento de pedidos dos clientes.

Interagir de forma cortês e atenciosa, fornecendo sobre o cardápio e recomendando opções.

Garantindo que os clientes tenham uma experiência agradável e satisfatória.

Lidar com pedidos especiais dos clientes.

Gerenciamento de Eventos Musicais:

Contratação de artistas ou bandas para apresentações musicais ao vivo ou coordenação de música mecânica, como jukebox ou karaokê.

Programação de horários e datas para as apresentações musicais.

Coordenação técnica para fornecer equipamentos de som e iluminação adequados.

Certificação de que o ambiente esteja preparado para acomodar as apresentações musicais.

Gerenciamento de Reservas e Eventos:

Aceitação e confirmação de reservas para garantir a disponibilidade de lugares durante as apresentações musicais.

Organização e coordenação de eventos especiais, como festas temáticas, aniversários ou comemorações corporativas.

Manutenção e Limpeza:

Manutenção regular de equipamentos de som, iluminação e estrutura geral.

Limpeza e higiene regular de todas as áreas do restaurante, incluindo cozinha, áreas administrativas, áreas externas descobertas e banheiros.

Reposição de suprimentos e estoque, como alimentos, bebidas, utensílios e produtos de limpeza.

Gerenciamento de Equipe:

Contratação e treinamento de funcionários, incluindo chefs, cozinheiros, garçons, bartenders e equipe de suporte.

Escalonamento de funcionários para garantir cobertura adequada durante os horários de pico.

Supervisão e liderança da equipe, garantindo um ambiente de trabalho positivo e produtivo.



Avaliação de desempenho e fornecimento de feedback aos funcionários.

Marketing e Promoção:

Desenvolvimento de estratégias de marketing para captação de clientes, como anúncios locais, presença nas mídias sociais, parcerias com influência.

ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO

Área do Terreno: 1080,0 m ²	Nº de vagas necessárias para estacionamento (Ver Código de Obras e Lei 093/2017): 10 vagas necessárias/ 15 vagas disponibilizadas.
Área do Empreendimento ou parcelamento: 1080,0m ²	
Área Construída Total: 237,40m ²	Administrativo: 01
Área de Reserva Legal: 0 m ²	Clientes: 12 + 02 PNE
Área para estacionamento Administrativo: -	Carga e Descarga: Área do estacionamento, dentro do empreendimento, fora do horário de funcionamento do empreendimento.
Área para estacionamento Clientes: 457,00m ²	Caminhões: -
Área para estacionamento Caminhões: -	Taxa de Ocupação: 21,98%
Área para estacionamento Carga e Descarga: -	Taxa de Permeabilidade: 40,90%

ANEXO 05: Planta de Implantação do Empreendimento

III - DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

Definida de acordo com o porte do empreendimento.

1- Área de Impacto Indireto.

Refere-se à área de extensão das vias públicas que sofrerão impacto sobre as redes de serviços públicos.

2- Área de Impacto Direto.

Refere-se à área correspondente a extensão das vias de acesso até os “nós” de tráfego mais próximo, sujeito a sofrer impactos diretos do empreendimento, em relação a ruídos, ventilação, iluminação, emissão de gases, chaminés, riscos ambientais, modificação do cotidiano da localidade e análise dos impactos sobre o sistema viário e de transporte público.

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Legenda:

- Área de Influência Direta – RAI0 100m²
- Área de Influência Indireta – RAI0 150,00m²



IV – CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	(31) unidades
	Comercial:	(5) unidades
	Industrial:	(0) unidades
Uso Comunitário	Escolas:	(0) unidades
	Creches:	(0) unidades
	Espaço Cultural:	(0) unidades
	Saúde:	(0) unidades
	Cultos Religiosos:	(0) unidades
	Outros /Especificar:	(0) unidades
	Outros /Especificar:	(0) unidades
Água Potável:		(x) SIM () NÃO



ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023
OUTBECO PRAIA DO MORRO



Infraestrutura Urbana Existente/em quantidade satisfatória:	Energia Elétrica:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Gás:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Drenagem:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Esgoto:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Coleta de Lixo:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Iluminação Pública:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Telefonia Fixa:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Lógica:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Transporte Coletivo	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:			
Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	<input checked="" type="checkbox"/> (57) unidades	
	Comercial:	<input checked="" type="checkbox"/> (5) unidades	
	Industrial:	<input type="checkbox"/> (0) unidades	
Uso Comunitário	Escolas:	<input type="checkbox"/> (0) unidades	
	Creches:	<input type="checkbox"/> (0) unidades	
	Espaço Cultural:	<input type="checkbox"/> (0) unidades	
	Saúde:	<input type="checkbox"/> (0) unidades	
	Cultos Religiosos:	<input type="checkbox"/> (0) unidades	
	Outros /Especificar:	<input type="checkbox"/> (0) unidades	
	Outros /Especificar:	<input type="checkbox"/> (0) unidades	
Infraestrutura Urbana Existente é atendida de forma satisfatória?	Água Potável:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Energia Elétrica:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Gás:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Drenagem:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Esgoto:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Coleta de Lixo:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Iluminação Pública:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Telefonia Fixa:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Lógica:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Transporte Coletivo	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

V – DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Rua Frontal: Avenida Praiana

Tipo de Via Estrutural Arterial Coletora Local Panorâmica
 Via Pedestre Via Parque Via Portuária Estrada Municipal

Largura das calçadas: aprox. 3,6 - 5 m

Largura da Pista de Rolamento: 11,5m



DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	
Nome da Rua: Avenida Praiana	Tipo de Via: Coletora (no trecho da AID)
Largura das calçadas: aprox. 4,0 m	Largura da Pista de Rolamento: aprox. 11,5m
Nome da Rua: Avenida Oceânica	Tipo de Via: Coletora
Largura das calçadas: 4,0 m	Largura da Pista de Rolamento: aprox. 11,5 m
Nome da Rua: Rua Harriete Center Miller	Tipo de Via: Local
Largura das calçadas: 4,0 m	Largura da Pista de Rolamento: aprox. 9,0 m
Nome da Rua: Avenida Atlântica	Tipo de Via: Local
Largura das calçadas: 4,0 m	Largura da Pista de Rolamento: aprox. 9,0 m
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA	
Nome da Rua: Avenida Beira Mar	Tipo de Via: Coletora
Largura das calçadas: 5,0 m	Largura da Pista de Rolamento: aprox. 11,5 m
ANEXO 06: Mapa de hierarquia viária atual proposta – zoom região ao norte do canal	
ROTEIRO DE ACESSO UTILIZADO NO EMPREENDIMENTO Principais vias de acesso e pontos de referência	
Para chegar de carro ao Outbeco Praia do Morro, siga na Avenida Paris em direção à Avenida Atlântica. Vire à direita na Avenida Atlântica e siga em frente. Continue na Avenida Atlântica até chegar à Avenida Praiana. Vire à esquerda na Avenida Praiana. Siga em frente na Avenida Praiana até chegar ao empreendimento Outbeco Praia do Morro.	
ANEXO 07: Croqui de Localização do empreendimento	



ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023
OUTBECO PRAIA DO MORRO



VI - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO						
ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS
	Neutro	Baixo	Médio	Elevado		
Qualidade de vida dos moradores atual e futura.					Item que avalia o impacto quanto ao adensamento populacional. Todavia, trata-se de Restaurante com entretenimento com capacidade máxima para 100 clientes. Dessa forma, o adensamento populacional previsto não ocasionará impactos significativos.	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.
Qualidade urbanística e ambiental e suas alterações.					Não ocorrerá alteração, uma vez que o estudo se trata de um empreendimento em imóvel já construído. O uso e ocupação na AID e AII é, majoritariamente, composto por residências e comércios. Dessa forma, não ocorre alterações significativas.	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por sistema viário e transportes coletivos.					A geração de tráfego, quanto a circulação de veículos, decorrente do funcionamento do empreendimento é, majoritariamente, de carros e motos, sendo compatível com a via frontal e lateral. A acessibilidade e, conseqüentemente, a segurança dos pedestres não deve sofrer impactos significativos decorrente de tal tráfego. Inclusive, pelo próprio embarque e desembarque poder ocorrer dentro do próprio estabelecimento, em área segura. Em conformidade com demais itens deste estudo, sabe-se que o empreendimento já se encontra implantado e operando como "Restaurante sem música" e, ainda, os níveis de serviço são condizentes com a região. Neste contexto, não sendo	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como baixo.



ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023
OUTBECO PRAIA DO MORRO



				observados colapsos nas vias, não tendo impacto significativo no aumento da demanda por serviços.	
Geração e a intensificação de polos geradores de tráfego.				<p>A geração de tráfego, quanto a circulação de veículos, decorrente do funcionamento do empreendimento é, majoritariamente, de carros e motos, sendo compatível com a via frontal e lateral.</p> <p>O empreendimento possui 15 vagas de estacionamento dentro do próprio terreno. O embarque/desembarque também pode ser realizado dentro do próprio estabelecimento, uma vez que o mesmo possui entrada e saída independente.</p> <p>Em conformidade com demais itens deste estudo, sabe-se que o empreendimento se encontra implantado já operando apenas como “Restaurante sem música”, de forma que qualquer impacto no aumento do tráfego já foi absorvido e mostrou-se combatível com a dinâmica do bairro.</p>	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como médio.
Perda de identidade da população atingida, quando houver necessidade de deslocamentos populacionais.				<p>Em conformidade com demais itens deste estudo, sabe-se que o empreendimento já se encontra implantado e operando como “Restaurante sem música” e, ainda, não se observou perda da população.</p>	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.
Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade.				<p>A atividade do empreendimento já existe e não haverá alterações.</p> <p>Entende-se que o impacto decorrente da valorização é baixo, não sendo capaz de expulsar a população vizinha uma vez que a atividade do empreendimento já existe e não haverá alterações.</p>	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.



ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023
OUTBECO PRAIA DO MORRO



Sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.				O empreendimento está conectado aos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da CESAN.	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários.				No que tange a sobrecarga dos equipamentos comunitários, abrangendo os equipamentos de saúde, equipamentos de educação, equipamentos de assistência social, equipamento de lazer, de segurança e infraestrutura urbana conclui-se que não será afetado de forma significativa, uma vez que se trata de população flutuante.	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.
Geração de ruídos, a emissão de odores ou partículas aéreas (poeira), fumaça, gases.	(1)	(2)		<p>⁽¹⁾ Odores/gases/fumaça: Não haverá geração.</p> <p>⁽¹⁾ Particulados: O empreendimento já se encontra construído, não havendo emissão de particulados pela etapa de construção. Quanto ao tráfego que será gerado decorrente do empreendimento sabe-se que não gerará emissão significativa de particulados.</p> <p>⁽¹⁾ Resíduos sólidos: Entende-se que a geração de resíduos sólidos é de impacto neutro, pois tais resíduos serão do tipo domiciliar. Todavia, o empreendimento possui licenciamento ambiental e, dentre demais condicionantes, realiza a gestão de seus resíduos, armazenando-os e destinando-os de forma correta e consciente.</p> <p>⁽²⁾ Ruídos: Foi realizado Projeto de Ruído e Laudo de verificação, de acordo com as exigências municipais e Normas Regulamentadores. O Laudo de monitoramento constatou que o empreendimento manteve dentro das exigências para o cenário</p>	Cumprimento das recomendações pontuadas no Projeto de Ruído, apresentado o Anexo 09.



ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023
OUTBECO PRAIA DO MORRO



Relação com o sistema de circulação instalado, suporte das vias e geração de tráfego pelo empreendimento.				<p>O empreendimento possui 15 vagas de estacionamento dentro do próprio terreno. O embarque/desembarque também pode ser realizado dentro do próprio estabelecimento, uma vez que o mesmo possui entrada e saída independente.</p> <p>Em conformidade com demais itens deste estudo, sabe-se que o empreendimento se encontra implantado já operando apenas como “Restaurante sem música”, de forma que qualquer impacto no aumento do tráfego já foi absorvido e mostrou-se combatível com a dinâmica do bairro.</p> <p>O trecho abrangido na AID onde o empreendimento está inserido não apresenta saturação do sistema viário. Contudo, pequena parte de sua All interpola com All de outro empreendimento. Neste contexto, sabe-se que a inserção de novos empreendimentos com impacto geral resultante acima de “médio”, poderia levar a saturação do sistema viário da All.</p>	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como médio.
ANEXO 08: Licença Ambiental para atividade de Restaurante					
ANEXO 09: Projeto de Isolamento e Controle de Ruído Acústico					



VII - CONCLUSÃO

Este Estudo Simplificado de Impacto à Vizinhança (EISV) teve por objetivo avaliar as características do empreendimento OUTBECO PRAIA DO MORRO, e da região na qual está inserido, no contexto urbano, desenvolvendo prognóstico dos impactos decorrentes de suas atividades nas áreas de influência.

O estudo contemplou os efeitos positivos e negativos do empreendimento relativos à qualidade de vida e bem-estar da população local e às condições ambientais do entorno natural e urbano.

Através da análise dos itens do presente relatório, conclui-se que na vizinhança não haverá impactos negativos consideráveis com o funcionamento do empreendimento, quer sejam ambientais, sociais, econômicas ou na paisagem do ambiente. Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e constatado a inexistência de grandes impactos, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a utilização e funcionamento do empreendimento na atividade de “Restaurante com música ao vivo/mecânica”.

Além disso, considera-se os efeitos positivos no atendimento da demanda de entretenimento e consumo da população residente em suas áreas de influência, além da promoção de emprego, renda e lazer.

Pelo exposto, considerando os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas no EISV, entende-se que o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida. Sua atividade atende condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao entorno, devidamente mitigado por suas adequadas instalações, e importante impacto positivo à população local, beneficiando também os comércios e serviços do entorno. A área ocupada pelo empreendimento encontra-se completamente inserida no perímetro urbano do Município, atendendo aos padrões de ocupação com a mescla de uso, em plena consonância com o Planejamento Urbano Municipal. Contudo, as medidas mitigadoras devem ser cumpridas de forma fidedigna o apresentado



ESIV
ESTUDO SIMPLIFICADO DE IMPACTO À VIZINHANÇA
TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 5936/2023
OUTBECO PRAIA DO MORRO



neste estudo e, além disso, o atendimento às demais exigências e/ou condicionantes que vierem a ser estabelecidas pelo órgão ambiental e/ou demais autoridades competentes.

O Responsável Técnico e o Representante legal assumem toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Guarapari, 07 de julho de 2023.

Erick Victorino Ferreira

Engenheiro Civil
CREA ES-0050246/D

Flávio Vinicius Hildebrandt Pujol

CPF: 042.800.797-66